



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de atribuição que lhe confere os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Mirai.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.807, de 30 de março de 2021, criou o Conselho de Educação com Câmara do FUNDEB – do Município de Mirai - MG;

CONSIDERANDO a necessidade de serem nomeados os membros efetivos e suplentes para a Câmara de Educação Básica e a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação com a indicação dos representantes de cada categoria.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do CME do Município de Mirai - MG abaixo relacionados, para o mandato até o dia 31 de dezembro de 2022:

I – Câmara de educação básica:

a) Poder Executivo:

Titular: Kamila Lopes Silva Santos - CPF: 052.589.886-78;

Suplente: Eva Aparecida Nascimento - CPF: 000.120.356-88;

b) Representantes de docentes:

Titular: Beatriz Saraiva - CPF: 651.588.306-49;

Suplente: Dayana Afonso de Souza - CPF: 083.125.666-43;

c) Representante dos diretores de unidade de educação e ensino da rede pública municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Catarina Fernandes da Costa - CPF: 330.648.306-00;

Suplente: Maria de La Salette Marani Martins - CPF: 632.805.316-91;

d) Representante dos conselhos das escolas municipais ou equivalentes:

Titular: Claudio Márcio Miranda - CPF: 860.942.896-68;

Suplente: Luciana Rosse Rodrigues - CPF: 961.296.706-72;

e) Representante das escolas privadas, sendo de uma instituição que mantenha educação infantil, se houver:

Titular: Bianca Aparecida Barros Pinheiro Rezende - CPF: 036.799.176-43;

Suplente: Maria Marlene de Rezende - CPF: 120.234.776-20;

II – Câmara do FUNDEB:

a) Poder Executivo:

Titular: Daniela de Faria Oliveira Vargas - CPF: 112.626.526-85;

Suplente: Ailton Soares da Costa - CPF: 317.280.816-53;

Titular: Luciana Dinar da Silva - CPF: 055.820.116-41;

Suplente: Luciana Mara Lucas - CPF: 070.854.126-74;

b) Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Elisete Regina da Silva Fagundes - CPF: 806.242.786-20;

Suplente: Joana D'Arc e Silva - CPF: 803.201.476-49;

c) Representante dos diretores das escolas básica públicas:

Titular: Vera Lúcia Vargas Aragozo Antunes - CPF: 005.706.156-40;

Suplente: Élide Regina Andrade Capobianco - CPF: 062.642.186-18;

d) Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Ana Cláudia Vernier Alonso - CPF: 029.250.556-64;

Suplente: Vitor Fagundes Rodrigues - CPF: 080.178.776-92;

e) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Larissa Aparecida Vargas Antunes - CPF: 133.571.386-70;

Suplente: Maria de Lourdes Ribeiro de Paula - CPF: 860.948.666-49;

Titular: Veronica Maria Barcaro Távora de Almeida - CPF: 998.349.366-72;

Suplente: Fabiana Barbosa Costa Marchitto - CPF: 046.696.386-61;

f) Representantes dos estudantes da educação básica pública:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Adam Laurentino Nascimento - CPF: 142.867.976-60;

Suplente: Isabela Toledo Alcantara - CPF: 111.476.836-70;

Titular: Willian Fagundes Silva - CPF: 107.363.266-00;

Suplente: Joao Marcos Silva Santiago - CPF: 135.648.266-02;

g) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Claudia Pires - CPF: 188.536.158-00;

Suplente: Ana Ligia Moreira Cristino - CPF: 037.062.366-56;

h) Representante de organização da sociedade civil:

Titular: Adriana da Silva Filgueiras - CPF: 056.003.686-82;

Suplente: Juliana Aparecida Vieira - CPF: 059.428.066-40;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai, 01 de abril de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal